

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2019 – FMS

NO DOM N° 7144– 24/09/2024

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

LOCATÁRIO: LUZIA HEMERLY WINGLER

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 030/2019-FMS, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o que prevê o § 4º do artigo 57, da Lei 8666/93, Cláusula Oitava da Vigência Contratual, com início na data de 04/10/2024 e término em 04/10/2025. Haverá encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo de chamamento público para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão /Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.146

Natureza de Despesa: 33903615000

Ficha: 278 **Fonte:** 160000001019

VALOR: 38.400,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: a partir de 04/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Gedson Alves da Silva (Secretário Municipal de Saúde) e Arisio Wingler Alves Junior – (Procurador da Locadora).

PROCESSO: Protocolo nº 42661/2022.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.

